

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 238/2015 de 28 de Outubro de 2015**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 23 de setembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 058/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de São José – São Miguel, para comparticipação de despesas referentes ao pagamento de rendas do novo espaço do ATL Criança e ATL Jovens, da referida instituição, até ao montante máximo de 10.000,00€ (dez mil euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

23 de setembro de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.